



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 046/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Vereador Alécio Soares Fernandes

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 046/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para análise quanto aos seus aspectos e verifica se as propostas estão alinhadas com a Constituição e os direitos dos cidadãos, garantindo que não fiquem prejudiciais, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação examinar a compatibilidade e a adequação da proposição com a legislação vigente, bem como avaliar seus impactos de direitos humanos.

Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei nº 046/2026 trata de um procedimento administrativo/contábil necessário à efetiva utilização dos valores transferidos pelo Governo do estado a serem utilizados para atender as necessidades do município pertinente à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3, PADRÃO FNDE, ZERO QUILOMETRO.

Embora a proposição esteja formalmente amparada na legislação pertinente e inserida na esfera de competência do Poder Executivo, por unanimidade esta Comissão entendeu que a matéria não carece de maior detalhamento quanto aos seus efeitos constitucional, especialmente no que se refere à avaliação dos bens a serem recebidos, à transparência dos critérios adotados e aos possíveis impactos no equilíbrio financeiro do Município. Diante disso, conclui-se que a proposição apresenta, de forma suficientemente clara, os elementos necessários para aferição de sua plena adequação constituinte e legalidade.

III – VOTO DO RELATOR

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro
contato@camaradecujubim.ro.gov.br




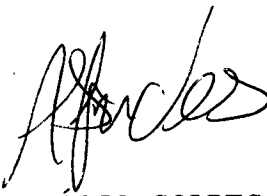
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

Ante o exposto, o Relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº046/2026.

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada em 11 de maio de 2026, decidiu, **por unanimidade de seus membros, acompanhar o voto do Relator**, opinando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 046/2026.

V – ASSINATURAS

 JANIO RODRIGUES DE SOUSA	 ALÉCIO SOARES FERNANDES	RENATA VIANA FERREIRA
PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO

Sala das Comissões, 11 de maio de 2026.